



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 9146/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8866/2023 de 18 de maio de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o projeto de implantação de Unidade Escolar em imóvel na região cuja localidade atende com melhores condições os quesitos estruturais e de segurança, torna necessária revogação do Decreto nº 8866/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8866/2023 que declara utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município, localizado na Rua Itaipava, nº. 920 – Barra do Una – São Sebastião – SP, devidamente inscrito perante o Cadastro Municipal sob o n.º 3132.222.2204.0301.0000, tendo como proprietários ELIEZER DOMINGOS DOS SANTOS e MARIA JOELMA DE ALMEIDA ANJOS, com a finalidade da construção de Unidade Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito